

## PROJETO DE LEI Nº 18/2024

(Vereador José Marcelo Bezerra da Silva)

Denomina de Rua "Padre Ibiapina" e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o Plenário deste Poder aprovou o seguinte Projeto de Lei:

- Art. 1º Fica denominada de Rua "Padre Ibiapina", que inicia na Rua Gilberto Bezerra da Silva, terminando sentido a Pedra do Cordeiro, na Vila Cordeiro neste município.
- **Art. 2º** Cabe ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação das placas epromover o registro no mapa municipal.
- **Art. 3°** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotaçõesorçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- **Art. 4°** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 7 de maio de 2024.

José Marcelo Bezerra da Silva Presidente